

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria de Contratação

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
103870

Número do Processo - SEI
202400005003290

Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

??O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Fornecimento de Bens e Materiais - A solicitação refere-se à necessidade de aquisição de medicamento(s) e /ou produtos para saúde , que foram concedidos nas apresentações e concentrações farmacêuticas registradas na ANVISA prescritas nos receituários médicos presentes nos autos das ações judiciais..**

??RESOLVE:

??**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe	Telefone	Email
-------------	--------	--------	----------	-------

RONAN DIAS RIBEIRO	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato	62 32017448	spj.cemac.saude@goias.gov.br
YAMARA AUGUSTA FERREIRA LEVERGGER MESQUITA	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento	62 32014261	yamara.mesquita@goias.gov.br
ZICLEA MILHOMEM ARAUJO	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento	62 32013718	nucleodecompras.saude@gmail.com
MARIA DE FATIMA SILVA COELHO DE MORAES	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento	62 32014261	mariafscoelho@yahoo.com.br
VALERIA VERISSIMO PEREIRA	Agente de Contratação		62 32015467	valeria.pereira@goias.gov.br
DANILO PEREIRA JAPIASSU	Agente de Contratação		62 32013800	danilo.japiassu@goias.gov.br
DEISE CRISTINA AMARAL SOUZA	Apoio	Equipe de Apoio	62 32013856	deise_amaral@yahoo.com.br
SOLANGE GARCIA NUNES	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento	62 32014261	solange.nunes@goias.gov.br
JEAN CARLO OLIVEIRA CASTRO	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento	62 32013755	jean.castro@goias.gov.br
DEISE CRISTINA AMARAL SOUZA	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento	62 32013856	deise_amaral@yahoo.com.br
FABIANA RODRIGUES ARAUJO	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento	62 32013840	fabiana.araujo@goias.gov.br

??Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

??

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

Ordenador de Despesas

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, c Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

Versão do Doc. Padrão
0.03

GOIANIA - GO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO PEREIRA JAPIASSU, Pregoeiro (a)**, em 28/02/2024, às 08:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLO OLIVEIRA CASTRO, Integrante Administrativo**, em 28/02/2024, às 08:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ZICLEA MILHOMEM ARAUJO, Assistente**, em 28/02/2024, às 09:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA VERISSIMO PEREIRA, Pregoeiro (a)**, em 29/02/2024, às 11:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **YAMARA AUGUSTA FERREIRA LEVERGGER MESQUITA, Analista**, em 01/03/2024, às 10:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA SILVA COELHO DE MORAES, Analista**, em 01/03/2024, às 10:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA RODRIGUES ARAUJO, Coordenador (a)**, em 04/03/2024, às 14:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DEISE CRISTINA AMARAL SOUZA, Analista**, em 06/03/2024, às 15:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN DIAS RIBEIRO, Coordenador (a)**, em 04/04/2024, às 11:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE GARCIA NUNES, Assistente Técnico de Saúde**, em 06/05/2024, às 11:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **57226150** e o código CRC **363FA454**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005003290

